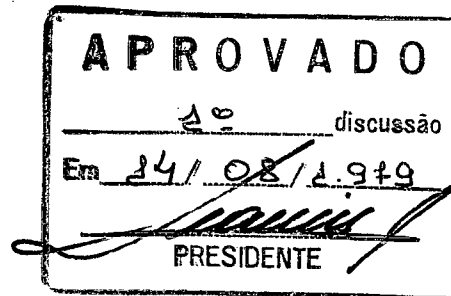




INDICAÇÃO Nº 84/79.



CONSIDERANDO, ser dever do Legislador olhar, verificar, e reivindicar obras que venham atender as necessidades da população que usufrui do Terminal Rodoviário de Cabo Frio;


CONSIDERANDO, que cabe-nos como Legislador, orientar o Executivo Municipal, para uma administração voltada exclusivamente para o bem estar do povo;

CONSIDERANDO, que em tempos de chuvas, ventos ou frios os usuários daquele Terminal Rodoviário ficam expostos, sem condições de conforto;

CONSIDERANDO, a necessidade urgente de providências para o melhor atendimento ao povo.

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja solicitado através de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal o - / fechamento em vidraças daquela sala de espera do citado Terminal Rodoviário de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1.979.


PAULO GIL ANDRE SENOS
AUTOR